

**MUNICÍPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Processo Administrativo Nº 009/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JOSIMAR JOSUEL DO NASCIMENTO

Data de Publicação: 28/03/2024 08:45:14

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/04/2024 12:57:33	CADASTRO DE PROPOSTA	TC DE ARRUDA EIRELI
06/04/2024 13:40:31	CADASTRO DE PROPOSTA	FB PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME
06/04/2024 14:09:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FB PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME
11/04/2024 11:39:23	CADASTRO DE PROPOSTA	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA
11/04/2024 11:40:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA
11/04/2024 11:46:37	CADASTRO DE PROPOSTA	VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE
11/04/2024 13:31:43	CADASTRO DE PROPOSTA	G O L NETO EIRELI
12/04/2024 17:27:11	CADASTRO DE PROPOSTA	JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME
12/04/2024 18:37:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME
15/04/2024 08:57:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G O L NETO EIRELI
15/04/2024 09:00:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
<p>Senhores Licitantes, Bom dia. Em nome do Município de Toritama/PE, declaro iniciada a sessão pública referente ao Processo Licitatório nº 009/2024 - Pregão Eletrônico PMT (SRPC) nº 006/2024, cujo objeto é o Registro de Preços Corporativo para o eventual fornecimento de água potável com abastecimento através de veículo transportador, para o abastecimento dos reservatórios dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE.</p>		
15/04/2024 09:02:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
<p>Inicialmente é importante mencionar ser de responsabilidade do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.</p>		
15/04/2024 09:03:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
<p>Neste momento, farei a análise quanto à aceitabilidade preliminar das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.</p>		
15/04/2024 09:04:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
<p>Comunicamos que a sessão de disputa será iniciada logo mais às 10H00min, horário oficial de Brasília, até breve!</p>		
15/04/2024 09:47:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
<p>As propostas de preços estão preliminarmente aceitas.</p>		
15/04/2024 09:48:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
<p>Visto isso, sem prejuízo de posteriormente ante uma análise mais detida, haver a desclassificação de alguma proposta por incompatibilidade do produto ofertado com as exigências do Edital do certame.</p>		
15/04/2024 09:48:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
<p>A etapa de lances para o item terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.</p>		
15/04/2024 09:48:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
<p>Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.</p>		
15/04/2024 10:00:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
<p>Estamos abrindo a etapa competitiva, que se encontrará disponível para o recebimento de lances. Boa sorte a todos!</p>		
15/04/2024 10:00:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
<p>A fase de lances está aberta, por favor, melhore sua proposta!</p>		
15/04/2024 10:18:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
<p>Prezados, considerando ter sido superado a fase de disputa, para o recebimento de lances, procederemos, conforme o subitem 10.37 do Edital, solicito ao licitante classificado em primeiro lugar, que apresentem melhores ofertas das que já foram apresentadas. O prazo para novas ofertas pelo licitante mais bem classificado será até logo mais às 10h30min.</p>		

**MUNICÍPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

15/04/2024 10:35:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados Senhores, informo que a etapa de lances e negociação está encerrada, vamos iniciar a fase de aceitabilidade das propostas de preço, conforme disposto no subitem 11.1 – “Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º e no § 9º do art. 25 (...)

15/04/2024 10:36:20 MENSAGEM PREGOEIRO

(...) do Decreto Municipal n.º 19/2020.” e subitem 11.3 – “Será desclassificada a proposta de preços ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.”

15/04/2024 10:40:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes, todas as ofertas estão classificadas.

15/04/2024 10:41:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, neste momento procederemos com a suspensão da sessão para verificação das condições de participação e documentos de habilitação, portanto, encontra-se suspensa a sessão, informamos também que a data e o horário da sessão serão divulgados no sistema.

18/04/2024 11:06:18 MENSAGEM PREGOEIRO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO: Vimos tornar público a continuação da licitação suspensa do PREGÃO ELETRÔNICO PMT (SRPC) - Nº 006/2024, cujo objeto é o Registro de Preços Corporativo para o eventual fornecimento de água potável com abastecimento através de veículo transportador, para o abastecimento dos reservatórios dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE.

18/04/2024 11:06:30 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão de continuação do certame está prevista para 19/04/2024 às 14h00min (horário Brasília/DF).

19/04/2024 14:00:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, Senhores Licitantes!

19/04/2024 14:01:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme o aviso de continuação da sessão realizada no chat em 18/04/2024, estamos neste momento iniciando com a continuação da mesma.

19/04/2024 14:01:13 MENSAGEM PREGOEIRO

A seguir daremos os resultados:

19/04/2024 14:01:54 MENSAGEM PREGOEIRO

QUANTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME QUANTO A EXISTÊNCIA DE SANÇÕES:

19/04/2024 14:02:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Todas as licitantes participantes deste certame estão em condições de participação, quanto a existência de sanções.

19/04/2024 14:03:23 MENSAGEM PREGOEIRO

QUANTO AO OBJETO COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO:

19/04/2024 14:03:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Todas as licitantes participantes comprovaram possuir atividade pertinente e compatível com o objeto deste certame.

19/04/2024 14:04:28 MENSAGEM PREGOEIRO

QUANTO A COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

19/04/2024 14:04:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Todas as empresas que declararam possuir a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte comprovaram ter o direito de usufruir do benefício do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, exceto as empresas TC DE ARRUDA EIRELI, CNPJ: 32.998.579/0001-10 e FB PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.613.414/0001-00.

19/04/2024 14:06:09 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa TC DE ARRUDA EIRELI, CNPJ: 32.998.579/0001-10, declarou gozar dos benefícios contidos na LC nº 123/2006 e suas atualizações para ME/EPP, como também declarou não haver nenhum dos fatos impeditivos descritos no §4º do art. 3º do mesmo diploma legal, em campo próprio do sistema eletrônico do pregão. A referida empresa também anexou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da Junta do Estado de Pernambuco e autodeclaração.

19/04/2024 14:06:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que o site do TOME CONTA (<https://tomeconta.tcepe.tc.br/>), é fonte legal e confiável de consulta;

19/04/2024 14:07:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Sabe-se que as informações contidas no TOME CONTA (<https://tomeconta.tcepe.tc.br/>), são oriundas do Módulo de Execução Orçamentária e Financeira do Município - EOF Município, integrante do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade SAGRES, regulamentado pela Resolução TC nº 20, de 10 de agosto de 2016.

19/04/2024 14:07:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Dito isto, diante de informações obtidas no TOME CONTA segue valores de liquidações municipais da empresa TC DE ARRUDA EIRELI, o valor dos Empenhos Municipais em 2023, totalizando R\$ 4.895.608,74, sendo consultado na data 17/04/2024.

**MUNICÍPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

19/04/2024 14:07:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Deve-se registrar que a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, dispõe de tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte desde que estejam enquadradas nas hipóteses descritas abaixo:

19/04/2024 14:08:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

19/04/2024 14:08:16 MENSAGEM PREGOEIRO

I - No caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

19/04/2024 14:08:35 MENSAGEM PREGOEIRO

II - No caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) grifo nosso.

19/04/2024 14:09:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Portanto, o enquadramento nas referidas hipóteses está atrelado ao faturamento da empresa, entretanto, o ato de enquadramento ou desenquadramento para o tratamento jurídico diferenciado, ficou de responsabilidade da empresa por meio de autodeclaração.

19/04/2024 14:09:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Logo, a empresa TC DE ARRUDA EIRELI, de CNPJ sob o nº 32.998.579/0001-10, conforme informações obtidas no TOME CONTA, obteve o valor liquidado no ano de 2023 de R\$ 4.895.608,74, enquadrando-se em conduta tipificada como fato impeditivo de gozar do tratamento jurídico diferenciado da LC 123/2006, consoante o § 9º A do seu art. 3º, devendo ressaltar que o faturamento da referida empresa ultrapassou o limite estabelecido no inc. II do art. 3º da referida lei.

19/04/2024 14:09:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Vale ressaltar que as informações obtidas e registradas acima foram extraídas do TOME CONTA e se tratam de dados referentes a liquidações de órgãos públicos municipais de Pernambuco, ou seja, não alcança todo o universo do faturamento da empresa, o que significa dizer que podem ter sido bem maiores.

19/04/2024 14:10:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do exposto conclui-se pela desclassificação da empresa TC DE ARRUDA EIRELI, de CNPJ sob o nº 32.998.579/0001-10, por enquadrar-se em conduta tipificada como fato impeditivo de gozar do tratamento jurídico diferenciado da LC 123/2006, consoante o § 9º - A do seu art. 3º.

19/04/2024 14:11:42 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa FB PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.613.414/0001-00, declarou gozar dos benefícios contidos na LC nº 123/2006 e suas atualizações para ME/EPP, como também declarou não haver nenhum dos fatos impeditivos descritos no §4º do art. 3º do mesmo diploma legal, em campo próprio do sistema eletrônico do pregão. A referida empresa também anexou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da Junta do Estado de Pernambuco e autodeclaração.

19/04/2024 14:11:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que o site do TOME CONTA (<https://tomeconta.tcepe.tc.br/>), é fonte legal e confiável de consulta;

19/04/2024 14:12:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Sabe-se que as informações contidas no TOME CONTA (<https://tomeconta.tcepe.tc.br/>), são oriundas do Módulo de Execução Orçamentária e Financeira do Município - EOF Município, integrante do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade SAGRES, regulamentado pela Resolução TC nº 20, de 10 de agosto de 2016.

19/04/2024 14:12:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Dito isto, diante de informações obtidas no TOME CONTA segue valores de liquidações municipais da empresa FB PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, o valor dos Empenhos Municipais em 2023, totalizando R\$ 5.633.645,50 sendo consultado na data 17/04/2024.

19/04/2024 14:13:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Deve-se registrar que a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, dispõe de tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte desde que estejam enquadradas nas hipóteses descritas abaixo:

19/04/2024 14:13:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

19/04/2024 14:14:24 MENSAGEM PREGOEIRO

I - No caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

19/04/2024 14:14:43 MENSAGEM PREGOEIRO

II - No caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) grifo nosso.

**MUNICÍPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

19/04/2024 14:15:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Portanto, o enquadramento nas referidas hipóteses está atrelado ao faturamento da empresa, entretanto, o ato de enquadramento ou desenquadramento para o tratamento jurídico diferenciado, ficou de responsabilidade da empresa por meio de autodeclaração.

19/04/2024 14:15:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Logo, a empresa FB PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, de CNPJ sob o nº 05.613.414/0001-00, conforme informações obtidas no TOME CONTA, obteve o valor liquidado no ano de 2023 de R\$ 5.633.645,50, enquadrando-se em conduta tipificada como fato impeditivo de gozar do tratamento jurídico diferenciado da LC 123/2006, consoante o § 9º A do seu art. 3º, devendo ressaltar que o faturamento da referida empresa ultrapassou o limite estabelecido no inc. II do art. 3º da referida lei.

19/04/2024 14:15:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Vale ressaltar que as informações obtidas e registradas acima foram extraídas do TOME CONTA e se tratam de dados referentes a liquidações de órgãos públicos municipais de Pernambuco, ou seja, não alcança todo o universo do faturamento da empresa, o que significa dizer que podem ter sido bem maiores.

19/04/2024 14:15:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do exposto conclui-se pela desclassificação da empresa FB PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI de CNPJ sob o nº 05.613.414/0001-00, por enquadrar-se em conduta tipificada como fato impeditivo de gozar do tratamento jurídico diferenciado da LC 123/2006, consoante o § 9º - A do seu art. 3º.

19/04/2024 14:16:37 MENSAGEM PREGOEIRO

QUANTO A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS:

19/04/2024 14:16:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando a previsão legal para realização de diligências disposta no art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, como também no item 16. do edital;

19/04/2024 14:17:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando o que dispõe o subitem 16.1 do Edital, "Em qualquer fase do procedimento licitatório, é facultado o pregoeiro ou autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo".

19/04/2024 14:17:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando o que dispõe o subitem 16.2 do Edital, "Como resultado das diligências acima referidas, objetivando um juízo de verdade real, será permitida a inclusão de documentos ou informação necessários para apurar fatos existentes à época da licitação, concernentes à proposta de preços ou habilitação dos participantes, porém não documentados nos autos".

19/04/2024 14:17:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Vejamos:

19/04/2024 14:17:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando o entendimento do Ministro do TCU Benjamin Zymler (https://sollicita.com.br/Noticia/?p_idNoticia=16884&n=nova-opportunidade-de-envio-de-documento-habilitat%C3%B3rio?-sim!-):

19/04/2024 14:18:07 MENSAGEM PREGOEIRO

"O processo licitatório deve ser pautado pelo formalismo moderado e pela busca pela da verdade material, de forma que a vedação à inclusão de "documento novo", prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993, deve se restringir ao que a licitante não dispunha materialmente no momento da licitação. (...)

19/04/2024 14:18:26 MENSAGEM PREGOEIRO

(...)Considero que a admissão de juntada de novos documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes (...)

19/04/2024 14:19:03 MENSAGEM PREGOEIRO

(...) desclassificação da licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação, resulta em objetivo totalmente dissociado do interesse público, no qual prevalece o processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)."

19/04/2024 14:19:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando o art. 43 da Lei 8.666/93: "A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:[...]§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo."

19/04/2024 14:20:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que a empresa JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 26.857.562/0001-40, apresentou atestados, entretanto não anexou os contratos mencionados nos atestados, porém foi possível diligenciar e localizar os documentos referentes aos atestados e assim comprovar que a referida empresa atende ao subitem 12.3.2.1 do Edital, sendo os referidos documentos apensados aos autos do processo

19/04/2024 14:20:33 MENSAGEM PREGOEIRO

podendo ser consultados através do link: <https://tomeconta.tcepe.tc.br/fornecedor/?cpfCnpj=26857562000140&nomeFornecedor=JOAO%20LUCAS%20BEZERRA%20DE%20OLIVEIRA&tipoCredorPessoa=2>

19/04/2024 14:21:09 MENSAGEM PREGOEIRO

DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO:

19/04/2024 14:22:37 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 26.857.562/0001-40, apresentou a documentação de habilitação em conformidade com as exigências constante no Item 12. do Edital e por isso está HABILITADA.

**MUNICÍPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

19/04/2024 14:23:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados Senhores! será oportunizado o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, conforme disciplinado no Edital.

19/04/2024 14:55:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que não houve manifestação de recurso, o processo licitatório será posteriormente adjudicado em favor das empresas habilitadas, com posterior envio para homologação.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LT	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: ÁGUA POTÁVEL COM ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE CARRO PIPA. Especificação: ÁGUA POTÁVEL COM ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE CARRO PIPA, QUE NÃO APRESENTE RISCO A SAÚDE HUMANA, CONFORME PRECONIZA A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.)			
Quantidade: 25.528.641	Valor Unit.: 0,012	Valor Total: 306.343,692	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME	037	26.857.562/0001-40	0,03	0,012		Sim
2 G O L NETO EIRELI	059	14.949.698/0001-09	0,03	0,013	8,33	Sim
3 VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	113	49.081.180/0001-72	0,03	0,03	130,77	Sim
4 VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	017	40.786.019/0001-20	0,03	0,03	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TC DE ARRUDA EIRELI	013	32.998.579/0001-10	0,03	0,03		Sim
FB PEREIRA PRESTADORA DE	018	05.613.414/0001-00	0,03	0,03	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/03/2024 08:45:13	PUBLICADO					
28/03/2024 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
15/04/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
15/04/2024 10:01:06	DISPUTA					
15/04/2024 10:01:06	LANCE	TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 013)				0,03
15/04/2024 10:01:06	LANCE	FB PEREIRA PRESTADORA DE SERVOÇOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE				0,03
15/04/2024 10:01:06	LANCE	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 113)				0,03
15/04/2024 10:01:06	LANCE	VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE 017)				0,03
15/04/2024 10:01:06	LANCE	G O L NETO EIRELI (PARTICIPANTE 059)				0,03
15/04/2024 10:01:06	LANCE	JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 037)				0,03
15/04/2024 10:01:59	LANCE	G O L NETO EIRELI (PARTICIPANTE 059)				0,028
15/04/2024 10:02:16	LANCE	JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 037)				0,027
15/04/2024 10:02:34	LANCE	G O L NETO EIRELI (PARTICIPANTE 059)				0,025
15/04/2024 10:02:52	LANCE	JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 037)				0,024
15/04/2024 10:03:02	LANCE	G O L NETO EIRELI (PARTICIPANTE 059)				0,023
15/04/2024 10:03:14	LANCE	JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 037)				0,022
15/04/2024 10:03:33	LANCE	G O L NETO EIRELI (PARTICIPANTE 059)				0,021

**MUNICÍPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

15/04/2024 10:03:49	LANCE	JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 037)	0,02
15/04/2024 10:04:03	LANCE	G O L NETO EIRELI (PARTICIPANTE 059)	0,019
15/04/2024 10:04:26	LANCE	JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 037)	0,018
15/04/2024 10:04:57	LANCE	G O L NETO EIRELI (PARTICIPANTE 059)	0,017
15/04/2024 10:05:10	LANCE	JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 037)	0,016
15/04/2024 10:06:41	LANCE	G O L NETO EIRELI (PARTICIPANTE 059)	0,015
15/04/2024 10:06:58	LANCE	JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 037)	0,014
15/04/2024 10:07:29	LANCE	G O L NETO EIRELI (PARTICIPANTE 059)	0,013
15/04/2024 10:07:50	LANCE	JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 037)	0,012
15/04/2024 10:11:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
15/04/2024 10:11:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME			
15/04/2024 10:11:06	HABILITAÇÃO		
19/04/2024 14:11:16	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
TC DE ARRUDA EIRELI desclassificado. Motivo: A referida empresa enquadra-se em conduta tipificada como fato impeditivo de gozar do tratamento jurídico diferenciado da LC 123/2006, consoante o § 9º - A do seu art. 3º.			
19/04/2024 14:16:24	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
FB PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME desclassificado. Motivo: A referida empresa enquadra-se em conduta tipificada como fato impeditivo de gozar do tratamento jurídico diferenciado da LC 123/2006, consoante o § 9º - A do seu art. 3º.			
19/04/2024 14:23:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/04/2024 14:53:29	EM ADJUDICAÇÃO		
19/04/2024 14:56:00	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: LT	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: ÁGUA POTÁVEL COM ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE CARRO PIPA. Especificação: ÁGUA POTÁVEL COM ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE CARRO PIPA, QUE NÃO APRESENTE RISCO A SAÚDE HUMANA, CONFORME PRECONIZA A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.)			
Quantidade: 8.509.000	Valor Unit.: 0,012	Valor Total: 102.108,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME	023	26.857.562/0001-40	0,03	0,012		Sim
2 G O L NETO EIRELI	047	14.949.698/0001-09	0,03	0,013	8,33	Sim
3 VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	094	40.786.019/0001-20	0,03	0,03	130,77	Sim
4 VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	083	49.081.180/0001-72	0,03	0,03	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FB PEREIRA PRESTADORA DE	011	05.613.414/0001-00	0,03	0,026		Sim
TC DE ARRUDA EIRELI	017	32.998.579/0001-10	0,03	0,03	15,3846	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/03/2024 08:45:13 PUBLICADO

**MUNICÍPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

28/03/2024 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/04/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/04/2024 10:01:06	DISPUTA	
15/04/2024 10:01:06	LANCE	TC DE ARRUDA EIRELI (PARTICIPANTE 017) 0,03
15/04/2024 10:01:06	LANCE	FB PEREIRA PRESTADORA DE SERVOÇOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 0,03
15/04/2024 10:01:06	LANCE	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 083) 0,03
15/04/2024 10:01:06	LANCE	VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE 094) 0,03
15/04/2024 10:01:06	LANCE	G O L NETO EIRELI (PARTICIPANTE 047) 0,03
15/04/2024 10:01:06	LANCE	JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 023) 0,03
15/04/2024 10:01:30	LANCE	JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 023) 0,029
15/04/2024 10:01:48	LANCE	G O L NETO EIRELI (PARTICIPANTE 047) 0,028
15/04/2024 10:02:07	LANCE	JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 023) 0,027
15/04/2024 10:02:41	LANCE	G O L NETO EIRELI (PARTICIPANTE 047) 0,025
15/04/2024 10:02:59	LANCE	JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 023) 0,024
15/04/2024 10:03:10	LANCE	G O L NETO EIRELI (PARTICIPANTE 047) 0,023
15/04/2024 10:03:21	LANCE	JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 023) 0,022
15/04/2024 10:03:40	LANCE	G O L NETO EIRELI (PARTICIPANTE 047) 0,021
15/04/2024 10:03:57	LANCE	JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 023) 0,02
15/04/2024 10:04:12	LANCE	G O L NETO EIRELI (PARTICIPANTE 047) 0,019
15/04/2024 10:04:38	LANCE	JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 023) 0,018
15/04/2024 10:05:04	LANCE	G O L NETO EIRELI (PARTICIPANTE 047) 0,017
15/04/2024 10:05:17	LANCE	JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 023) 0,016
15/04/2024 10:05:56	LANCE	FB PEREIRA PRESTADORA DE SERVOÇOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 0,026
15/04/2024 10:06:48	LANCE	G O L NETO EIRELI (PARTICIPANTE 047) 0,015
15/04/2024 10:07:08	LANCE	JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 023) 0,014
15/04/2024 10:07:23	LANCE	G O L NETO EIRELI (PARTICIPANTE 047) 0,013
15/04/2024 10:07:42	LANCE	JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 023) 0,012
15/04/2024 10:11:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
		Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.
15/04/2024 10:11:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOAO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA ME
15/04/2024 10:11:07	HABILITAÇÃO	
19/04/2024 14:11:16	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
		TC DE ARRUDA EIRELI desclassificado. Motivo: A referida empresa enquadra-se em conduta tipificada como fato impeditivo de gozar do tratamento jurídico diferenciado da LC 123/2006, consoante o § 9º - A do seu art. 3º.
19/04/2024 14:16:24	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
		FB PEREIRA PRESTADORA DE SERVOÇOS EIRELI - ME desclassificado. Motivo: A referida empresa enquadra-se em conduta tipificada como fato impeditivo de gozar do tratamento jurídico diferenciado da LC 123/2006, consoante o § 9º - A do seu art. 3º.
19/04/2024 14:23:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/04/2024 14:53:31	EM ADJUDICAÇÃO	
19/04/2024 14:56:00	ADJUDICADO	



**MUNICIPIO DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

PREGOEIRO: JOSIMAR JOSUEL DO NASCIMENTO

EQUIPE DE APOIO JOSÉ AELSON TAVARES NETO

APOIO JOZEILDA GRINAURIA MENINO